



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 238/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 103, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 09/03/2006,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-02, Matrícula Nº 308161037, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de São João Batista e Matinha/MA, nos dias 07 e 08/03/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de março de 2006 .

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES